



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 189/2025
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

"Decreta ponto facultativo nos dias que menciona nas Repartições Públicas da Prefeitura Municipal de Pedrinhas."

A Prefeita Municipal de Pedrinhas, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 04 de março de 2025, data que se comemora o Carnaval, será feriado;

CONSIDERANDO que o Carnaval ocorrerá em uma terça-feira, o que torna razoável estender o ponto facultativo para segunda-feira e quarta-feira de Cinzas, como medida de economia para a administração municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, conforme a Lei Orgânica Municipal, regulamentar os serviços internos da administração municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 03 e 05 de março de 2025 (segunda-feira e quarta-feira).

Art. 2º Os serviços considerados essenciais não serão suspensos em decorrência deste Decreto.

Parágrafo único. São considerados serviços essenciais prestados pelo Município: o Conselho Tutelar, os serviços da Secretaria Municipal de Finanças, os serviços emergenciais de saúde, os de vigilância em saúde, os de vigilância de bens públicos e os de limpeza pública.

Art. 3º Compete a cada Secretário Municipal designar os servidores e/ou setores responsáveis pela execução dos serviços essenciais nas datas decretadas como ponto



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

facultativo.

Parágrafo único. Aos servidores que executarem os serviços essenciais não será devido o pagamento de horas extraordinárias.

Art. 4º Os servidores da Secretaria Municipal de Finanças deverão ficar de sobreaviso.

Art. 5º Compete aos Secretários Municipais, no âmbito das competências que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, regular o horário de funcionamento do expediente interno de suas respectivas Secretarias, em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, em 27 de fevereiro de 2025.

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS
SOUZA:95822330525

Assinado de forma digital por
FRANCECLEIDE LIMA SANTOS
SOUZA:95822330525
Dados: 2025.02.27 15:23:48
-03'00'

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA

Prefeita Municipal